Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

MENSAGEM
OF. GP. N° 105/2019

Ilha Comprida, 07 de novembro de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a queda acentuada na receita dos royalties de petróleo, faz-se necessário um remanejamento, uma adequação orçamentária, tendo em vista a necessidade de atendimento, dentre outros, do planejamento do Departamento de Engenharia Obras e Serviços.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
08/11/2019
8:48h

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP

PROJETO DE LEI N.º 105/19

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$1.246.662,70 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	25	90.000,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA			
04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DA FROTA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	41	35.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO			
15.452.0006.2015	MANUTENÇÃO DA DIV. DE MANUT. VIÁRIA E DRENAGEM			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	86	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	88	25.000,00
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	92	161.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	93	347.662,70
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1 110.000	94	430.000,00
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA			
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	102	40.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			

15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 110.000	128	8.000,00
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 110.000	172	10.000,00
	TOTAL			***1.246.662,70***

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.21	GABINETE DO PREFEITO			
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	8	765,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.0003.2006	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	17	3.000,00
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
04.122.0003.2007	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	27	6.550,00
02.22.03	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES			
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DA DIV. DE SUPRIMENTOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	37	5.000,00
02.22.04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA			
04.122.0003.2010	MANUTENÇÃO DA FROTA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	43	1.000,00
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
04.126.0003.2066	MANUTENÇÃO DA DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	54	5.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02.23.01	DIVISÃO DE TESOURARIA			
04.123.0003.2004	MANUTENÇÃO DA TESOURARIA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	58	1.000,00
02.23.02	DIVISÃO DE CONTABILIDADE			

04.123.0003.2005	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	62	1.000,00
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS			
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	66	1.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
99.999.9999.0028	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1 110.000	80	678.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO			
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	95	820,00
02.25				
02.25.01	DIVISÃO DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
04.127.0008.2020	MANUTENÇÃO DA DIV. DE USO DE SOLO E LICENÇAS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	136	7.720,20
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1 110.000	137	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 110.000	138	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	139	3.000,00
02.25.02	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
04.127.0008.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1110.000	143	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1110.000	145	25.000,00
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO			
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	150	10.000,00
02.25.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO			
04.127.0008.2064	SEGURANÇA PUBLICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1110.000	159	35.577,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110.000	161	50.000,00
02.25.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
04.127.0008.2023	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1110.000	165	50.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.02	DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS			
11.334.0009.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS			
3.3.90.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1 110.000	185	5.000,00
11.334.0009.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ECONEGÓCIOS			

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110.000	193	3.550,00
02.26.03	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0009.2068	GESTÃO AMBIENTAL			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 100.013	199	2.000,00
18.541.0009.2078	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1 100.013	526	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1 100.013	529	7.000,00
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
11.334.0009.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	203	5.000,00
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.241.0014.2034	FORTALECIMENTO DA MALHA SOCIAL			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1110.000	210	2.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO			
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	269	3.230,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1310.000	280	250.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1310.000	318	3.050,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E	LABORAL		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 310.000	335	5.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA			
13.392.0018.1019	EVENTOS CULTURAIS			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	342	400,00
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE			
27.812.0017.2049	EDUCAÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1 110.000	358	8.000,00
27.812.0017.2052	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 110.000	366	2.000,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			

04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1110.000	463	20.000,00
04.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1110.000	471	9.000,00
	TOTAL			***1.246.662,70***

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 NOVEMBRO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal